



PORTARIA Nº. 2.808, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: Nomeação interina do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Reserva, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 489, de 26 de março de 2013, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

Considerando a decisão proferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que deferiu o auxílio doença ao servidor ocupante do cargo de Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária, bem como requerimento do mesmo, encaminhado por e-mail, informando de seu afastamento por saúde e solicitando a designação de substituto para função.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor GILDEVANO DOS SANTOS ANDRADE, portador da RG nº. 9.572.039-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.099.969-48, para no período de 17 de fevereiro de 2020 à 31 de julho de 2020, responder interinamente por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária nesse período.

§ 1º. No período definido descrito no *caput*, o servidor perceberá como remuneração o equivalente ao subsídio dos secretários municipais, símbolo AP da Lei 785/2017, não acumulando os vencimentos relativos ao cargo de Diretor do Departamento de Saúde.

§ 2º. Considerando que o INSS concedeu benefício de auxílio doença ao titular da pasta até o final do período mencionado no *caput*, determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que até o encerramento do benefício sejam suspensos os pagamentos de subsídios do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 06/03/2020, Edição 20.507, na página 14.

